



PORTARIA Nº 7920/2024

Concede Férias

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Delmara Ferreira de Lima	13/02/2023 – 12/02/2024	02/09/2024 – 16/09/2024
Maria Claudia Zonato	14/02/2023 – 13/02/2024	02/09/2024 – 01/10/2024
João Mario Padilha	01/10/2022 – 30/09/2023	02/09/2024 – 01/10/2024
Ana Flavia de Oliveira	09/11/2022 – 08/11/2024	09/09/2024 – 23/09/2024
Jaqueline Silva de Liz	01/08/2022 – 31/07/2023	09/09/2024 – 08/10/2024
Leujane Pereira Ribeiro	29/10/2022 – 28/10/2023	10/09/2024 – 09/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito